



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Rua Leonel Mosele, nº 62, Centro| Concórdia - SC | CEP 89700-176
Fone: (049) 3441-2191 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
E-mail: gabinete.semurb@concordia.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de 80 unidades de carneiras mortuárias do tipo gaveta localizadas no Cemitério Parque de Concórdia/SC.

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1. A natureza do objeto é a contratação para aquisição de bens comuns.

3. QUANTITATIVO DO OBJETO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Aquisição de 80 unidades de carneiras mortuárias do tipo gaveta localizadas no Cemitério Parque de Concórdia/SC – conforme elemento de despesa 3449061990000000000 – Outras aquisições de bens imóveis.	R\$ 443.184,00

4. JUSTIFICATIVA

4.1. Justifica-se a necessidade de aquisição das carneiras mortuárias do tipo gaveta para o acondicionamento dos falecidos na jurisdição do Município de Concórdia/SC.

4.2. Justifica-se também que a aquisição das carneiras mortuárias do Cemitério Parque de Concórdia/SC, entidade particular, porque o Cemitério Municipal de Concórdia/SC encontra-se totalmente ocupado, não sendo possível novas sepulturas.

4.3. É necessária esta aquisição das carneiras mortuárias para exercer o dever de Estado no que tange à Assistência Social e o papel do Município de Concórdia/SC é fundamental para prestar permissão de uso a quem tiver necessidade de concessão das carneiras mortuárias do tipo gaveta.

4.4. Justifica-se que a aquisição das carneiras mortuárias do tipo gaveta é uma questão de saúde pública e há a responsabilidade por parte do Município de Concórdia/SC neste quesito.

4.5. Justifica-se a aquisição das carneiras mortuárias do tipo gaveta para contarmos com estes espaços em sepultamentos para disponibilização às famílias concordienses, para disponibilização em caso de emergências e/ou para disponibilização em caso de tragédias.

5. DOCUMENTAÇÃO EXTRA

5.1. Não há necessidade de documentação extra.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Rua Leonel Mosele, nº 62, Centro| Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3441-2191 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

E-mail: gabinete.semurb@concordia.sc.gov.br

6. PRAZO E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1. A entrega das carneiras mortuárias do tipo gaveta deverá conter toda a infraestrutura pronta para sepultamentos, em casos de cessão das gavetas às famílias ou em casos de emergências.

6.2. As carneiras mortuárias do tipo gaveta deverão ser entregues no local de entrega em até 15 (quinze) dias após a Ordem de Compra.

7. FORMA DE RECEBIMENTO

7.1. A forma de recebimento se dará por inspeção de servidor da Secretaria Municipal de Gestão Urbana – SEMURB, e no caso de se constatar quaisquer irregularidades ou incompatibilidades em comparação à proposta comercial ou as condições expressas em Edital, os mesmos poderão ser sumariamente rejeitados, sujeitando-se às penalidades cabíveis.

8. LOCAL DE ENTREGA

8.1. Nas dependências do Cemitério Parque de Concórdia/SC.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento pelos serviços prestados, ocorrerão mensalmente, conforme estabelece o Decreto nº 7.893, de 27 de dezembro de 2023, de acordo com as medições apresentadas pela equipe de fiscalização em conformidade aos serviços realizados.

9.2 Os recursos para pagamento do objeto desta licitação correrão por conta de recursos próprios.

10. GARANTIA

10.1. Não há necessidade de prestação de garantia.

11. AMOSTRA

11.1. Não há necessidade de amostra.

12. SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Vedada a subcontratação.

13. VISTORIA

13.1. Não há necessidade de vistorias prévias ao processo licitatório.

14. FORMA DE ADJUDICAÇÃO

14.1. Para as carneiras mortuárias do tipo gaveta, a adjudicação poderá ser feita de forma global.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Rua Leonel Mosele, nº 62, Centro| Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3441-2191 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

E-mail: gabinete.semurb@concordia.sc.gov.br

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. As carneiras mortuárias do tipo gaveta obrigatoriamente deverão ter as seguintes dimensões mínimas: Largura de 0,99 metros; Comprimento de 2,29 metros; Altura de 0,58 metros e Área Interna de 1,37 m³ (metros cúbicos).

15.2. As carneiras mortuárias do tipo gaveta devem ser obrigatoriamente construídas em alvenaria.

16. ASSINATURAS

Denilson Kroetz	Ademir Ramos Cuchi
Secretário Municipal de Gestão Urbana	Responsável pela Elaboração do T.R.

Concórdia, 12 de abril de 2024.